



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

RAZÕES DA LICITAÇÃO

1. SECRETARIA REQUERENTE DO OBJETO

Secretaria Municipal de Assistência Social.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO

Aquisição de inscrições para participar do 24º Edição do Encontro Nacional do CONGEMAS, entre os dias 10 e 12 de julho, no Centro de Convenções – Anhembi, São Paulo | SP.

Participantes:

Servidora: Josiane Cristina da Silva Sant'ana

Servidora: Luise Karine da Rosa

Servidora: Juliana Vieira da Silva

Servidora: Andrea de Abreu

3. DAS QUANTIDADES E VALOR

Itens	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
-------	--------	-------	---------------	-------------	-------------





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA**

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

1.	04	Inscrição	CONGEMAS 2024	R\$ 399,99	R\$1.599,96
----	----	-----------	---------------	------------	-------------

4. DA JUSTIFICATIVA DO ORÇAMENTO DO OBJETO/SERVIÇO

Considerando o disposto no art. 23 da Lei 14.133/2021 que trata do valor previamente estimado da contratação, o qual deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Considerando que para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido através de pesquisa de mercado, podendo ser adotadas como principais fontes de pesquisa de preços os seguintes parâmetros:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento

Considerando que, toda compra pública deve ser destinada a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, visando à qualidade do objeto ou serviço e o preço.

Considerando que o objeto da contratação envolve serviços técnicos e especializados, prestados por empresa notoriamente especializada e referência de qualidade e excelência no que faz.

Considerando as notas fiscais apresentadas pela empresa, comprovam os valores praticados pela contratada junto a outras entidades, concluindo-se, ao final, pela razoabilidade da proposta.

Desse modo, resta justificado o preço a ser despendido com a aludida contratação.

5. DA RAZÃO DA ESCOLHA DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

O art. 37, XXI da Constituição Federal estabelece:





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA**

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI -ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

A exigência de prévia licitação é requisito essencial, de índole constitucional, para a realização de contratos com a Administração.

No entanto, o próprio dispositivo constitucional admite a ocorrência de casos específicos, expressamente previstos pela legislação, em que há exceção à regra geral da prévia licitação como requisito à celebração de contratos com a Administração.

As exceções encontram-se nos arts. 74 e 75 da Lei 14.133/2021, que tratam, respectivamente, da inexigibilidade e dispensa de licitação.

No caso em exame, pretende-se a contratação direta da SETE SERVICOS EMPRESARIAIS E TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA, mediante inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação ocorrerá considerando a especificidade do item, em decorrência do tema, palestrantes e local do evento, sendo assim, trata-se de objeto singular, tendo em vista





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

que o evento não é padronizado, comum, mas sim de tema específico, sendo inviável licitar tal objeto, pela incomparabilidade objetiva entre as propostas..

6. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha em si é pela participação no evento. A 4ª Edição do Encontro Nacional do CONGEMAS é promovido anualmente pelo Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social – CONGEMAS. Neste ano com o TEMA GERAL: “O Sistema Único de Assistência Social e as diversidades sócio territoriais: novas estratégias dos entes federados na superação das desproteções sociais e das violações de direitos”. LEMA: “SUAS na Agenda Global: o papel da assistência social na superação da fome e da pobreza no Brasil” e realizado pela SETE SERVICOS EMPRESARIAIS E TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA.

No que se refere a sua capacidade técnica resta sobejamente demonstrada que a empresa já atuou, bem como a vasta experiência na realização de cursos ofertados a órgãos públicos.

Portanto, visando respeitar o princípio da competitividade, bem como os demais princípios constitucionais e, com base na possibilidade conferida pelo art. 74, da Lei nº 14.133/2021, entende por bem contratar, através de processo de inexigibilidade de licitação a empresa considerando objetividade/unicidade do evento.

7. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Estima-se um custo total de R\$ 1.599,96 (mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Palhoça/SC, 25 de junho de 2024.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

LUIS CARLOS DUNCKE
Secretário Municipal de Assistência Social

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/06/2024 10:02:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p667eb45187264>.
POR LUIS CARLOS DUNCKE - (682.793.889-15) EM 28/06/2024 10:02

